



ALIJÓ
Terreiro de origem demarcada

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE ALIJÓ

EDITAL


SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mário Joaquim Vaz, Presidente da Assembleia Municipal de Alijó, cumprindo o disposto no n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que se realizará sessão ordinária da Assembleia Municipal no dia **21 de fevereiro de 2025**, pelas **14:00 horas**, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal de Alijó.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Alijó, 6 de fevereiro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal



Mário Joaquim Vaz